DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS / MG
WWW.TAIOBEIRAS.MG.GOV.BR/PORTAL/DIARIO-OFICIAL

Terça-feira, 16 de Junho de 2026 Edição Nº 793 Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4209 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 84.795,00 (OITENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA

Art 1º

Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 84.795,00 (oitenta e quatro mil e setecentos e noventa e cinco reais), para atender aos seguintes programas:

DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS
Recurso: Superávit Financeiro
Ficha 367 Dotação 02112121.1030102152.030.31901100000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0215 - SAÚDE EFICIENTE
Projeto 2.030 - Atenção Primária à Saúde.
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R$ 36.709,00
Ficha 368 Dotação 02112121.1030102152.030.31901300000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0215 - SAÚDE EFICIENTE
Projeto 2.030 - Atenção Primária à Saúde.
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R$ 2.231,00
Ficha 402 Dotação 02112121.1030302152.036.31900400000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA

Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.036 - Assistência Farmacêutica
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R$ 9.211,00
Ficha 403 Dotação 02112121.1030302152.036.31901100000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa 0215 - SAÚDE EFICIENTE
Projeto 2.036 - Assistência Farmacêutica
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R$ 4.200,00
Ficha 404 Dotação 02112121.1030302152.036.31901300000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa 0215 - SAÚDE EFICIENTE
Projeto 2.036 - Assistência Farmacêutica
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R$ 2.344,00
Ficha 414 Dotação 02112121.1030402152.038.31900400000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 304 - Vigilância Sanitária
Programa 0215 - SAÚDE EFICIENTE
Projeto 2.038 - Vigilância em Saúde - Sanitária
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R$ 14.376,00
Ficha 415 Dotação 02112121.1030402152.038.31901100000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 304 - Vigilância Sanitária
Programa 0215 - SAÚDE EFICIENTE
Projeto 2.038 - Vigilância em Saúde - Sanitária
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R$ 10.371,00
Ficha 416 Dotação 02112121.1030402152.038.31901300000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 304 - Vigilância Sanitária
Programa 0215 - SAÚDE EFICIENTE
Projeto 2.038 - Vigilância em Saúde - Sanitária
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R$ 5.353,00
Total Recurso: R$ 84.795,00

Art 2º Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, será utilizado parte do Superávit Financeiro apurado por Fontes com base no Balanço Financeiro e o restante proveniente da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas: Superávit Financeiro: R$ 84.795,00 (oitenta e quatro mil e setecentos e noventa e cinco reais). Superávit Financeiro: R$ 84.795,00 (oitenta e quatro mil e setecentos e noventa e cinco reais).
Art 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 29 de maio de 2026.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 29 de maio de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

DECRETO Nº 4210 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 797.416,49 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,
DECRETA

Art 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 797.416,49 (setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), para atender aos seguintes programas:

DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

Recurso: Suplementação/Anulação Dotação
Ficha 143 Dotação 02107070.2369102461.015.44905100000
Órgão 02107 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, INOVAÇAO, CIÊNCIAS E TECONOLOGIA – SEDETICIT
Unidade 070 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, INOVAÇAO, CIÊNCIAS E TECONOLOGIA – SEDETICIT
Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção 691 - Promoção Comercial
Programa 0246 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO ATUANTE
Projeto 1.015 - Implantação de Centro/ Quarteirão Industrial
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 16.313,00
Ficha 179 Dotação 02108080.0412202632.160.33901400000
Órgão 02108 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
Unidade 080 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0263 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Projeto 2.160 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 8.000,00
Ficha 182 Dotação 02108080.0412202632.160.33903300000
Órgão 02108 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
Unidade 080 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0263 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Projeto 2.160 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Elemento 33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 4.000,00
Ficha 209 Dotação 02109090.1339202372.099.33903900000
Órgão 02109 - SECRETARIA DE CULTURA – SECULT

Unidade 090 - SECRETARIA DE CULTURA – SECULT
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - Difusão Cultural
Programa 0237 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL
Projeto 2.099 - Promoção e Realização de Eventos Cívicos e Culturais
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 1.000,00
Ficha 255 Dotação 02110100.2781202401.011.44905100000
Órgão 02110 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SELJU
Unidade 100 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SELJU
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - Desporto Comunitário
Programa 0240 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA
Projeto 1.011 - Construção e Manutenção de Quadras, Campos de Futebol, Áreas de Laser, Etc
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 17060003110 - Transferência Especial da União
Valor R$ 273.041,04
Ficha 270 Dotação 02110101.2781202382.102.33903900000
Órgão 02110 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SELJU
Unidade 101 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - FME
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - Desporto Comunitário
Programa 0238 - FOMENTO AO ESPORTE AMADOR
Projeto 2.102 - Realização de Eventos Esportivos
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 9.000,00
Ficha 310 Dotação 02111113.0812202272.202.31901300000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0227 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Projeto 2.202 - BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Valor R$ 1.430,00
Ficha 328 Dotação 02111113.0824502232.204.31901300000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 245 - Serviços Socioassistenciais
Programa 0223 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.204 - BLOCO DA PROTEÇAO SOCIAL BASICA
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor R$ 7.354,00
Ficha 333 Dotação 02111113.0824502242.205.31900400000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 245 - Serviços Socioassistenciais
Programa 0224 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto 2.205 - BLOCO DA PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor R$ 2.000,00
Ficha 366 Dotação 02112121.1030102152.030.31900400000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.030 - Atenção Primária à Saúde.
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R$ 242.000,00
Ficha 385 Dotação 02112121.1030202152.029.31901100000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE

Projeto 2.029 - Média e Alta Complexidade
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R$ 104.776,45
Ficha 416 Dotação 02112121.1030402152.038.31901300000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 304 - Vigilância Sanitária
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.038 - Vigilância em Saúde - Sanitária
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R$ 6.450,00
Ficha 427 Dotação 02112121.1030502152.037.31901100000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.037 - Vigilância em Saúde - Epidemiológica
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R$ 5.510,00
Ficha 428 Dotação 02112121.1030502152.037.31901300000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.037 - Vigilância em Saúde - Epidemiológica
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R$ 8.740,00
Ficha 428 Dotação 02112121.1030502152.037.31901300000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA

Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.037 - Vigilância em Saúde - Epidemiológica
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R$ 7.802,00
Ficha 430 Dotação 02112121.1030502152.037.33903000000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.037 - Vigilância em Saúde - Epidemiológica
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R$ 50.000,00
Ficha 446 Dotação 02113130.1212202722.071.31900400000
Órgão 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade 130 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0272 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE DA EDUCAÇÃO
Projeto 2.071 - Manutenção de Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 15000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
Valor R$ 50.000,00
Total Recurso: R$ 797.416,49

Art 2º Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, será utilizado parte do Superávit Financeiro apurado por Fontes com base no Balanço Financeiro e o restante proveniente da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas: Superávit Financeiro: R$ 797.416,49 (setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos).
Suplementação/Anulação Dotação: R$ 797.416,49 (setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÕES ANULADAS

Recurso: Suplementação/Anulação Dotação
Ficha 144 Dotação 02107070.2369102462.121.33903000000

Órgão 02107 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, INOVAÇAO, CIÊNCIAS E TECONOLOGIA – SEDETICIT
Unidade 070 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, INOVAÇAO, CIÊNCIAS E TECONOLOGIA – SEDETICIT
Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção 691 - Promoção Comercial
Programa 0246 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO ATUANTE
Projeto 2.121 - Apoio a Promoções de Eventos Empresariais e Industriais para os MEI, ME e EPP
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 16.313,00
Ficha 195 Dotação 02108080.2060802432.117.33903000000
Órgão 02108 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
Unidade 080 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
Função 20 - AGRICULTURA
Subfunção 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa 0243 - DESENVOLVIMENTO LOCAL SUTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
Projeto 2.117 - Feiras Livres, Feira de Agricultura Familiar, Hortas Comunitárias e Viveiro de Mudas
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 12.000,00
Ficha 206 Dotação 02109090.1339202372.099.33903000000
Órgão 02109 - SECRETARIA DE CULTURA – SECULT
Unidade 090 - SECRETARIA DE CULTURA – SECULT
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - Difusão Cultural
Programa 0237 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL
Projeto 2.099 - Promoção e Realização de Eventos Cívicos e Culturais
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 1.000,00
Ficha 268 Dotação 02110101.2781202382.102.33903000000
Órgão 02110 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SELJU
Unidade 101 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - FME
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - Desporto Comunitário
Programa 0238 - FOMENTO AO ESPORTE AMADOR
Projeto 2.102 - Realização de Eventos Esportivos

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 9.000,00
Ficha 316 Dotação 02111113.0812202272.202.44905200000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0227 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Projeto 2.202 - BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor R$ 10.784,00
Ficha 364 Dotação 02112121.1030102151.003.44905200000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 1.003 - Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R$ 15.190,00
Ficha 365 Dotação 02112121.1030102151.005.44905100000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 1.005 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R$ 50.000,00
Ficha 365 Dotação 02112121.1030102151.005.44905100000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 1.005 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R$ 360.088,45
Ficha 483 Dotação 02113130.1236102321.043.44906100000
Órgão 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇAO
Unidade 130 - SECRETARIA DA EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0232 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Projeto 1.043 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 44906100000 - Aquisição de Imóveis
Fonte 15000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
Valor R$ 50.000,00
Ficha 565 Dotação 02116130.1545102501.017.44905100000
Órgão 02116 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO - SEIPU
Unidade 130 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO - SEIPU
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - Infraestrutura Urbana
Programa 0250 - DESNVOLVIMENTO URBANO E RURAL
Projeto 1.017 - Construção de Praças
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 17060003110 - Transferência Especial da União
Valor R$ 273.041,04
Total Recurso: R$ 797.416,49

Art 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 29 de maio de 2026.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 29 de maio de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

DECRETO Nº 4213 - CANCELA DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS FINANCEIROS ANTERIORES.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV e art. 118, I da Lei Orgânica de Taiobeiras,

DECRETA

Art 1º

Ficam, por força deste Decreto, cancelados os créditos liquidados nos exercícios financeiros anteriores constantes da relação expressa no quadro abaixo.

Quadro 1 | relação de cancelamentos de restos a pagar.

LIQUIDAÇÃO	DATA	FICHA	FONTE	CREDOR	VALOR
0022638	30/10/2025	380	16000000000	DISTRIBUIDORA LÉO DO GÁS LTDA	R$ 2.178,75
0001384	31/01/2025	364	15000001002	CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS	R$ 20,44
0003120	31/01/2025	378	15000001002	INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 0,11
0014897	01/08/2025	385	15000001002	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAIOBEIRAS/MG	R$ 40,06
0020591	08/09/2025	124	15000000000	INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 0,56
0017744	29/08/2025	396	16210000000	INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 236,76
0003171	31/01/2025	396	16210000000	INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 0,08
0003141	31/01/2025	438	16210000000	INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 0,01
0003139	31/01/2025	329	16600000000	INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 0,01
0003133	31/01/2025	426	26210000000	INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 0,01
0003124	31/01/2025	378	16000000000	INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 0,07
0003122	31/01/2025	396	16210000000	INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 0,01
0009836	30/05/2025	436	15000001002	FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 10.141,37
0022023	30/10/2025	123	15000000000	FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 11.713,32
0003121	31/01/2025	378	26210000000	INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 0,02
TOTAL					R$ 24.331,58

Art 2º O crédito cancelado pelo **quadro 1**, do art. 1º deste Decreto, processado, bem como, ainda não enquadrado nas disposições do art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64, são anulados por ausência dos implementos de condições por impossibilidade de suas realizações.
Art 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 08 de junho de 2026.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 08 de junho de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

DECRETO Nº 4214 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA

Art 1º

Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender aos seguintes programas:

DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS
Recurso: Excesso de Arrecadação
Ficha 395 Dotação 02112121.1030202152.029.33903900000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0215 - SAÚDE EFICIENTE
Projeto 2.029 - Média e Alta Complexidade
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 16000003130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção - União – Emendas parlamentares de comissão
Valor R$ 1.000.000,00
Total Recurso: R$ 1.000.000,00

Art 2º Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, será utilizado parte do Superávit Financeiro apurado por Fontes com base no Balanço Financeiro e o restante proveniente da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas: Superávit Financeiro: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Excesso de Arrecadação: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Art 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 08 de junho de 2026.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 08 de junho de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

DECRETO Nº 4224 - NOMEIA SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos da Lei Municipal nº 1.516, de 04 de abril de 2024,

D E C R E T A

Art 1º

Fica nomeada **TATIANE SOARES DE FREITAS** no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR II**, com lotação na Gerência Administrativa, na Secretaria da Educação - SEDUC, a partir de **15 de junho de 2026.**
Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 12 de junho de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

DECRETO Nº 4225 - NOMEIA SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos da Lei Municipal nº 1.516, de 04 de abril de 2024,

D E C R E T A

Art 1º

Fica nomeada **GEOVANNA THAMIRES DE ALMEIDA** no cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR I**, com lotação na Supervisão de Crescimento Funcional, na Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a partir de **15 de junho de 2026.**
Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 12 de junho de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

DECRETO Nº 4226 - EXONERA E NOMEIA SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos da Lei Municipal nº 1.516, de 04 de abril de 2024,

D E C R E T A

Art 1º

Fica exonerada **RAYSSA MATIAS SANTOS do cargo** de provimento em comissão de **SUPERVISOR II** e nomeada para o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR III**, com lotação na Supervisão do Arquivo Público, na Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a partir de 15 de junho de 2026**.**
Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 12 de junho de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

DECRETO Nº 4227 - EXONERA E NOMEIA SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos da Lei Municipal nº 1.516, de 04 de abril de 2024,

D E C R E T A

Art 1º

Fica exonerada **FLÁVIA ALESSANDRA FERREIRA DE SOUSA do cargo** de provimento em comissão de **SUPERVISOR I** e nomeada para o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR II**, com lotação na Supervisão de Crescimento Funcional, na Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a partir de 15 de junho de 2026**.**
Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 12 de junho de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES

Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

PORTARIAS

PORTARIA Nº 30 GAB - INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE FATOS RELACIONADOS AO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES POR SERVIDORAS LOTADAS NO CEMEI SANTA IZABEL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo artigo 81, inciso XXXV, da Lei Orgânica Municipal e
CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 5243/2026;
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito dos serviços públicos municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como garantir o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE

Art 1º

Instaurar Sindicância Administrativa para apuração de possíveis condutas inadequadas no exercício das funções por servidoras **lotadas no CEMEI Santa Izabel,** conforme os fatos relatados no Memorando 5243/2026.
Art 2º Designar as seguintes servidoras para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância:

a. **Roseane Alves de Freitas Araújo**, Advogado I, matrícula 8907;
Vertânia Mirtes Oliveira, Gerente III, matrícula 2301;
Samantha Costa Pancin, Gerente de Divisão, matrícula nº 4197.

Art 3º

A Comissão de Sindicância deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.
Art 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 12 de junho de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

Assinado por: BRENNO DIAS MOREIRA (15272744624)
Data: 15/06/2026 12:42:30